

Deliberação (extrato) n.º 996/2018

O Conselho Diretivo delibera, nos termos e ao abrigo do disposto na alínea g), do n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro e dos artigos 27.º e 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua versão atual, nomear, em regime de substituição, o seguinte trabalhador que detém a competência técnica e aptidão para o exercício das referidas funções, conforme evidencia a respetiva nota curricular anexa à presente Deliberação:

1 — Licenciado Rui Alexandre Correia Neves de Lima, técnico superior, no cargo de Diretor do Núcleo Administrativo, Financeiro e de Recursos Humanos, do Centro Distrital de Viseu.

A presente Deliberação produz efeitos a 27 de julho de 2018.

26 de julho de 2018. — Pelo Conselho Diretivo, o Presidente, *Rui Fiolhais*.

Nota Curricular

Rui Alexandre Correia Neves de Lima, licenciado em Organização e Gestão de Empresas pela Universidade Moderna, é técnico superior do mapa de pessoal do Instituto da Segurança Social, I. P., com cerca de 18 anos de tempo de serviço.

Pós-graduações: MBA para Executivos promovido pela FEUC — Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra, Mestrado Executivo em Gestão com Especialização em Finanças, promovido pelo INDEG/ISCTE — Instituto para o Desenvolvimento da Gestão Empresarial do ISCTE.

Formação em Gestão de Projetos (B-Learning) promovido pelo INA — Instituto Nacional de Administração.

Técnico superior do Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social de Viseu, exerceu funções na Unidade Administrativa — Financeira de dezembro de 2001 a janeiro de 2008, na Unidade de Prestações e Atendimento, no Núcleo de Gestão do Atendimento, como especialista nos Certificados de Reforma de fevereiro de 2008 a junho de 2008; no Núcleo de Planeamento de julho de 2008 a janeiro de 2018, onde exerceu funções como Gestor Distrital do Programa PARES, Interlocutor Distrital do Programa CLDS e Interlocutor Distrital do Programa POPH Medida 6.12.

Exerce funções no Núcleo de Apoio à Direção, do Centro Distrital de Viseu, desde 15 de janeiro de 2018 até à presente data.

311611069

Deliberação (extrato) n.º 997/2018

O Conselho Diretivo delibera, nos termos e ao abrigo do disposto na alínea g), do n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro e dos artigos 27.º e 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua versão atual, nomear, em regime de substituição, o seguinte trabalhador que detém a competência técnica e aptidão para o exercício das referidas funções, conforme evidencia a respetiva nota curricular anexa à presente Deliberação:

1 — Licenciado Marcelo de Deus Matos da Silva, técnico superior, no cargo de Diretor de Núcleo de Respostas Sociais, da Unidade de Desenvolvimento Social, do Centro Distrital de Viana do Castelo.

A presente Deliberação produz efeitos a 1 de agosto de 2018.

26 de julho de 2018. — Pelo Conselho Diretivo, o Presidente, *Rui Fiolhais*.

Nota Curricular

Marcelo de Deus Matos da Silva, nasceu em 31 de maio de 1973 em Viana do Castelo, onde reside. Obteve o grau de Licenciado em Ciências Sociais pelo Departamento de Ciências Sociais da Universidade Aberta em 2007.

É desde outubro de 1996 colaborador do Centro Distrital de Viana do Castelo, onde desempenhou sucessivamente funções nas Equipas de Registo de Remunerações, Rendimento Social de Inserção e no Núcleo de Infância e Juventude; desde julho de 2013 encontra-se afeto ao Núcleo de Respostas Sociais. Neste último vem desempenhando até à data as funções inerentes à categoria de Técnico Superior, no acompanhamento técnico às IPSS e a Entidades privadas com respostas sociais.

311609125

SAÚDE**Gabinete do Ministro****Despacho n.º 8586/2018**

A Comissão de Avaliação de Tecnologias de Saúde (CATS) é um órgão consultivo do INFARMED — Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I. P. (INFARMED, I. P.), criada no âmbito da implementação do Sistema Nacional de Avaliação de Tecnologias de Saúde, à qual incube emitir pareceres e apreciar estudos de avaliação económica e propor medidas adequadas aos interesses da saúde pública e do Serviço Nacional de Saúde relativamente a tecnologias de saúde.

De modo a permitir uma avaliação célere e de qualidade das propostas de financiamento de tecnologias de saúde, nomeadamente medicamentos e dispositivos médicos, com o objetivo de fornecer informação de suporte à tomada de decisão, é necessário que a CATS seja constituída por um vasto conjunto de peritos de natureza multifacetada que possam vir a ser chamados a intervir com a sua perícia nestes processos, pelo que, importa proceder à nomeação de novos peritos de forma a reforçar a diversidade das competências e técnicas desta Comissão, tendo em atenção o vasto leque de propostas a avaliar.

Os membros da CATS que sejam trabalhadores em funções públicas no Ministério da Saúde ou que não detenham qualquer relação jurídica de emprego público são designados, mediante proposta do conselho diretivo do INFARMED, I. P., por despacho do membro do Governo responsável pela área da saúde, nos termos do n.º 3 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 46/2012, de 24 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 97/2015, de 1 de junho.

Assim, nos termos e ao abrigo do disposto n.º 3 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 46/2012, de 24 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 97/2015, de 1 de junho, e em aditamento aos nomeados através dos Despachos n.ºs 5847/2016, 7069/2016, 7062/2016, 1646/2017, 1878/2017, 7925/2017 e 8744/2017, publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.ºs 84, de 2 de maio, 103, de 30 de maio, 37, de 21 de fevereiro, 46, de 6 março, 175, de 11 de setembro, e 192, de 4 de outubro, respetivamente, determino:

1 — São designados membros da Comissão de Avaliação de Tecnologias de Saúde (CATS):

- a) Dr.ª Ana Cristina Gomes Azevedo, Médica, especialista em Nefrologia, do Centro Hospitalar de Setúbal, E. P. E.;
- b) Dr.ª Carla Alexandra Leal Pereira, Especialista em Imuno-hemoterapia, do Centro Hospitalar Universitário de Lisboa Norte, E. P. E.;
- c) Dr.ª Carla Manuel Amorim Vasconcelos Monteiro, Especialista em Imuno-hemoterapia, do Centro Hospitalar Universitário de São João, E. P. E.;
- d) Dr.ª Diana de Aguiar Dias de Sousa Cardoso, Médica, especialista em Neurologia, do Centro Hospitalar Universitário de Lisboa Norte, E. P. E.;
- e) Dr.ª Diana Filipe dos Santos Loupa Melancia, Médica, especialista em Neurologia, do Centro Hospitalar Universitário Lisboa Central, E. P. E.;
- f) Professora Doutora Isabel Cristina Ferreira Fernandes Borges da Costa, Médica, especialista em Oncologia, do Centro Hospitalar Universitário de Lisboa Norte, E. P. E.;
- g) Professora Doutora Joana Rita Ramalho Alves, Economista, Professora Auxiliar Convidada na Escola Nacional de Saúde Pública, Universidade Nova de Lisboa;
- h) Dr. João da Graça Henriques Carneiro, Médico, especialista em Psiquiatria, do Instituto Português de Oncologia de Lisboa Francisco Gentil, E. P. E.;
- i) Dr. Joaquim Miguel Polido Pereira, Médico, especialista em Reumatologia, do Centro Hospitalar Universitário de Lisboa Norte, E. P. E.;
- j) Dr. Manuel Serrano Alarcón, bolseiro da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, no programa de Doutoramento em Global Public Health da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa;
- k) Dr. Nuno Daniel Gaibino da Silva, Médico, especialista em Medicina Interna, do Centro Hospitalar Universitário de Lisboa Norte, E. P. E.;
- l) Dr. Rodrigo Costa Nunes de Sousa, Médico, especialista em Pediatria, do Hospital Beatriz Ângelo;
- m) Dr.ª Rute Baeta Batista, Médica, especialista em Pediatria, do Centro Hospitalar Universitário Lisboa Central, E. P. E.;
- n) Dr.ª Sofia de Figueiredo Jorge Cid Torres, Médica, especialista em Oncologia, do Instituto Português de Oncologia de Lisboa Francisco Gentil, E. P. E.;
- o) Dr.ª Sofia Duarte da Silva Dias, especialista em síntese de evidência, Director and Senior Lead of the UK National Institute for Health and Clinical Excellence (NICE) Clinical Guidelines Technical Support Unit based in Bristol.

2 — O presente despacho produz efeitos desde o dia seguinte ao da sua publicação.

29 de agosto de 2018. — O Ministro da Saúde, *Adalberto Campos Fernandes*.

311621429

Despacho n.º 8587/2018

A Comissão de Avaliação de Tecnologias de Saúde (CATS) é um órgão consultivo do INFARMED — Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I. P. (INFARMED, I. P.), criada no âmbito da implementação do Sistema Nacional de Avaliação de Tecnologias de Saúde, à qual incumbe emitir pareceres e apreciar estudos de avaliação económica e propor medidas adequadas aos interesses da saúde pública e do Serviço Nacional de Saúde relativamente a tecnologias de saúde.

Considerando que diversos membros vieram manifestar a vontade de cessar funções na CATS, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 46/2012, de 24 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 97/2015, de 1 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 115/2017, de 7 de setembro, determino:

1 — Cessam funções na Comissão de Avaliação de Tecnologias de Saúde (CATS) a seu pedido as pessoas seguintes:

a) Dr.ª Ana Teresa Martins Paquete, economista, mestre em Economia da Saúde e investigadora do Centro de Investigação Sobre Economia Portuguesa — CISEP — do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade de Lisboa — ISEG, Lisbon School of Economics & Management, nomeada membro da CATS através do Despacho n.º 5847/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 84, de 2 de maio;

b) Dr. Filipe Gaio de Castro Nery, assistente de Medicina Interna do Centro Hospitalar Universitário do Porto, E. P. E., nomeado membro da CATS através do Despacho n.º 5847/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 84, de 2 de maio;

c) Prof.ª Doutora Helena Cristina de Matos Canhão, Assistente Graduada Sênior de Reumatologia do Centro Hospitalar Universitário de Lisboa Norte, E. P. E., e Professora Auxiliar convidada de Reumatologia da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, nomeada membro da CATS através do Despacho n.º 5847/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 84, de 2 de maio;

d) Prof. Doutor João Eurico Cabral Fonseca, médico, especialista em reumatologia, assistente graduado e diretor de serviço de Reumatologia do Centro Hospitalar Universitário de Lisboa Norte, E. P. E., nomeado membro da CATS através do Despacho n.º 1878/2017, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 46, de 6 de março;

e) Prof. Doutor José Artur Osório Carvalho Paiva, vogal do conselho de administração (Diretor Clínico) do Centro Hospitalar Universitário de São João, E. P. E., nomeado membro da CATS através do Despacho n.º 5847/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 84, de 2 de maio;

f) Prof. Doutor José Crespo Mendes de Almeida, Assistente Graduado Sênior de Cirurgia, Diretor do Departamento de Cirurgia do Centro Hospitalar Universitário de Lisboa Norte, E. P. E., e Professor Catedrático convidado da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, nomeado membro da CATS através do Despacho n.º 5847/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 84, de 2 de maio;

g) Prof. Doutor José Fernando Freitas Velosa, médico, especialista em gastroenterologia, assistente graduado sênior e diretor do serviço de Gastroenterologia do Centro Hospitalar Universitário de Lisboa Norte, E. P. E., nomeado membro da CATS através do Despacho n.º 1878/2017, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 46, de 6 de março;

h) Dr. Luís Manuel Câmara Pestana, Assistente Graduado Sênior de Psiquiatria e especialista em Farmacologia Clínica do Centro Hospitalar Universitário de Lisboa Norte, E. P. E., nomeado membro da CATS através do Despacho n.º 5847/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 84, de 2 de maio;

i) Dr. Luís Lopes Madureira Silva Miguel, economista, mestre em Economia da Saúde, doutorado em Economia, investigador no Centro de Investigação Sobre Economia Portuguesa — CISEP — do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade de Lisboa — ISEG, Lisbon School of Economics & Management, nomeado membro da CATS através do Despacho n.º 5847/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 84, de 2 de maio;

j) Dr.ª Maria Mónica Venâncio Freire Leitão Mendes Pedro, médica, especialista em cardiologia, assistente graduada no Centro Hospitalar Universitário de Lisboa Norte, E. P. E., e assistente convidada da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa; nomeada membro da CATS através do Despacho n.º 1878/2017, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 46, de 6 de março;

k) Prof.ª Doutora Marisa Miraldo, doutorada em Economia da Saúde pela Universidade de York, Professora Associada de Sistemas e Políticas de Saúde e Economia da Saúde no Imperial College em Londres, nome-

ada membro da CATS através do Despacho n.º 5847/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 84, de 2 de maio;

l) Prof. Doutor Paulo Ilídio dos Santos Paiva, Assistente Graduado de Medicina Interna no Centro Hospitalar Universitário do Porto, E. P. E., e Professor Auxiliar convidado do Instituto de Ciências Biomédicas Abel Salazar da Universidade do Porto, nomeado membro da CATS através do Despacho n.º 5847/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 84, de 2 de maio;

m) Dr.ª Raquel Maria Sousa e Silva Ascensão, especialista em Medicina Geral e Familiar e colaboradora do Centro de Medicina Baseada na Evidência da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, nomeada membro da CATS através do Despacho n.º 5847/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 84, de 2 de maio;

n) Dr. Renato Júlio Sotto-Mayor de Azevedo e Castro, Assistente Graduado Sênior de Pneumologia do Centro Hospitalar Universitário de Lisboa Norte, E. P. E., e Assistente convidado da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, nomeado membro da CATS através do Despacho n.º 5847/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 84, de 2 de maio.

2 — O presente despacho produz efeitos desde o dia seguinte ao da sua publicação.

29 de agosto de 2018. — O Ministro da Saúde, *Adalberto Campos Fernandes*.

311621412

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Saúde

Despacho n.º 8588/2018

Nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 44.º e do artigo 46.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, de harmonia com o estabelecido no n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 39/2012, de 16 de fevereiro, e com o disposto na alínea l) do n.º 1 do artigo 21.º da lei-quadro dos institutos públicos, aprovada pela Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, e republicada em anexo ao Decreto-Lei n.º 5/2012, de 17 de janeiro, na sua redação atual, e no uso da faculdade que me foi conferida pelo Despacho n.º 120/2016, do Ministro da Saúde, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 3, de 6 de janeiro de 2016, subdelego, com a faculdade de subdelegar, no Conselho Diretivo do Instituto Português do Sangue e da Transplantação, I. P., os poderes necessários para a prática dos seguintes atos:

1 — No âmbito da gestão interna dos recursos humanos:

a) Autorizar a prestação e o pagamento do trabalho suplementar, nos termos do artigo 120.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho;

b) Autorizar pedidos de equiparação a bolsheiro no País ou no estrangeiro, nos termos do Decreto-Lei n.º 272/88, de 3 de agosto, e do Decreto-Lei n.º 282/89, de 23 de agosto;

c) Autorizar a inscrição e participação dos trabalhadores em funções públicas em estágios, congressos, reuniões, seminários, colóquios, cursos de formação ou outras iniciativas semelhantes que ocorram fora do território nacional, incluindo os destinados a assegurar a presença portuguesa em quaisquer reuniões ou instâncias de âmbito europeu, do Conselho da Europa e da Organização Mundial da Saúde, nos termos da legislação aplicável e com observância do disposto no Despacho n.º 6411/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 111, de 9 de junho de 2015;

d) Autorizar a atribuição de telemóvel, nos termos do n.º 6 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 112/2002, de 1 de agosto.

2 — Considerando o disposto no n.º 3 do artigo 38.º da Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 5/2012, de 17 de janeiro, subdelego a prática dos seguintes atos:

a) Designar os júris e delegar a competência para proceder à audiência prévia, mesmo nos procedimentos de valor superior ao previsto na Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro;

b) Conceder adiantamentos a empreiteiros e a fornecedores de bens e serviços de preço de valor igual ou superior a € 100 000,00, desde que respeitados os condicionalismos previstos nos n.ºs 1 e 2 do artigo 292.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro.

3 — O presidente do Conselho Diretivo do Instituto Português do Sangue e da Transplantação, I. P., apresentar-me-á, com uma periodicidade semestral, um relatório-síntese com elementos estatísticos e de custos relativos aos atos praticados ao abrigo do presente despacho.